



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.936

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Agosto de 2019

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437/2019/SEAD

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.032.098-2/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUCIANA GUEDES PEREIRA DINIZ, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.613-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 462/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.027.466-2	MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	131.376-2	PROFESSOR	SER	01 ANO
19.031.313-7	THASSIA CAMILA F. COSTA	179.610-1	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.029.081-1	MARIA TERESA M. DA COSTA	086.396-3	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.031.224-6	CARLITO PLACIDO DA SILVA	159.863-5	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.031.683-7	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	141.667-7	PROFESSOR	SEECT	02 ANOS
19.070.450-1	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162.653-1	TEC. ENFERM	SES	02 ANOS
19.031.378-1	CARMEM LUCIA SILVA DE SOUZA	130.790-8	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 206/2019 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 21-08-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão dos Profissionais da Receita, combinado com a Lei nº 8.427/07 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
1900489-4	147289-1	CANDIDO RONDON MONTEIRO ARAUJO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	D	E
1900490-4	71051-9	CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA***	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	C	E
19003047-0	93312-1	JOAO BATISTA REINALDO FREITAS	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO	B	E
19002348-1	1590328-8	JOYCE LIMA DA COSTA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19008779-0	161188-2	MARCIO CHEVITARESE DE AVILA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	A	C
19005126-4	161160-7	ROMONILTON FERREIRA DE LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19008213-5	157696-8	VERA LUCIA LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19003275-8	146250-8	WALDSON GOMES MAGALHAES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	D	E

PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/08/2019  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 21-08-2019  
Resenha nº : 446/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos,

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
19051325-0	1679601	PLEYCIANNA TRAJANO RIBEIRO	SEC.EST.SAUDE
19051307-1	1621238	SEPHORA VERONICA DOS SANTOS ALVES	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 449/2019 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 21-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
19028551-6	162154-8	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO	ENFERMEIRO
19050358-1	77826-5	GERALDO CARNEIRO LEAL	CIRURGIAO DENTISTA
19026498-5	98893-6	JOSEFA NEREIDE LACERDA DE CARVALHO	BIOQUIMICO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :430/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 21-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19031176-2	1687352	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	2,965	652	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19051405-1	1738593	ALTENIDES DO NASCIMENTO MARTINS	0	1,964	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19051442-6	1787888	CRISTIANE COITINHO DE SOUSA	0	0	0	5,318
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19031356-1	1634321	GILBERTO DE BRITO JUNIOR	0	0	0	637
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19031253-0	1743830	JOBSON DOS SANTOS SILVA	0	2,193	0	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19029234-2	1772732	JOSELMA DIAS DE SOUSA	0	0	2,644	0
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19029374-8	1570323	MARIA GERLANIA DE OLIVEIRA	0	0	2,001	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19031149-5	1687425	PEDRO LUIS FREIRE DE FRANCA	859	0	0	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	19031406-1	1633279	SERGIO DANTAS CAVALCANTI	0	0	0	712
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19029297-1	1779711	ZILDA CHRISTIANE SALES XAVIER	0	0	4,291	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 428/2019  
EXPEDIENTE DO DIA : 21-08-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19090182-9	1414259	ALBINA DE SOUSA DUARTE	260	01/09/1988	01/09/2003
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19031273-4	1338501	ARLENE MAXIMO BEZERRA DA SILVA	90	01/11/1995	01/11/2000
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	19031668-3	887137	EDSON MACIEL DIAS	90	21/12/1994	21/12/1999
SEC.EST.SAUDE	19031934-8	1489852	IUSMAN DE SOUZA NERIS	90	01/02/1998	01/02/2003
SEC.EST.SAUDE	19031478-6	1122070	JOSAFIA DIONISIO DA SILVA	90	03/11/1996	03/11/2001

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 416/GS/SEAP/19

Em 20 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço designar o servidor MARLUCIO CUNHA DE AZEVEDO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.432-6, ora lotado na Cadeia Pública de Soledade para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 415/GS/SEAP/19

Em 20 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço designar o servidor ANTONIO CHRISTIANO DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.316-3, ora lotado na Penitenciária Regional Padrão de Campina Grande para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE SOLEDADE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 414/GS/SEAP/19

Em 20 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, desligar a partir desta data ADRIANO CAVALCANTI DE OLIVEIRA Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.285-0 da FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA (FTPEN), na condição de Agente Operacional, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 411/GS/SEAP/19

Em 19 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, desligar a partir desta data ANTOINE LAVOISIER SEVERIANO DE



ARAUJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.146-6 do GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GPOE), até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 410/GS/SEAP/19

Em 19 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço designar o servidor RAMIREZ DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.259-1, ora lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 409/GS/SEAP/19

Em 19 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço designar o servidor ROSANGELA MARIA NEVES DE LIMA, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula nº 90.455-4, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MEDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 408/GS/SEAP/19

Em 19 de Agosto de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 7, § 1º da Portaria nº 839/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública, visando eficiência na prestação do serviço designar o servidor ALEXSANDRO FERREIRA DOURADO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.609-4, ora lotado na Penitenciária de Segurança máxima Criminalista Geraldo Beltrão para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
Sérgio Fonseca de Sousa - Ten. Cel.  
Secretário de Estado

Portaria nº 053/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo ASP SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo nº 201900005346, que trata de solicitação de 2ª via de Identidade Funcional do ASP Cícero Santiago Bernardino doa Santos, mat. 174.526-3.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio  
Gerente da GESIPE



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Albiege Léa Fernandes**  
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

**Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 72/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Brejo do Cruz- PB, o funcionário da Prefeitura Leandro Saraiva de Oliveira.

PORTARIA nº. 73/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Catolé do Rocha, o funcionário da SEDAP Rogério Miguel de Lima.

PORTARIA Nº 74

João Pessoa, 23 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Tiago Tavares Brito de Medeiros, CRMV-PB nº. 1506, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 75/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Jericó, o funcionário Fagney Régis Matias de Andrade.

PORTARIA nº. 76/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São José do Brejo do Cruz, o funcionário da Prefeitura Francisco Afonso Pereira Neto.

PORTARIA nº. 77/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Bom Sucesso- PB, os funcionários da Prefeitura Francisco Fernandes de Lira e José Reginaldo de Lima.

PORTARIA nº.79/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São Bento, o funcionário Geraldo Bonifácio da Nóbrega.

PORTARIA nº. 80/2019

João Pessoa, 25 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECU-

ÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de **Brejo dos Santos**, o funcionário da Prefeitura **José Filemon Neto**.

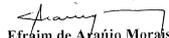
**PORTARIA n.º 78/2019**

**João Pessoa, 25 de julho de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de **Belém do Brejo do Cruz**, o funcionário da Prefeitura **Geralda Pereira da Cunha Sousa**.

  
Efraim de Araújo Moraes  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIANº 099 /2019 – GS**

**João Pessoa, 15 de agosto de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
128/2019	ELISABETE DE MEDEIROS SANTOS	ATÉ 31/12/2019	RS 7.500,00
127/2019	ALANE RENALI RAMOS TOSCANO DE BRITO	ATÉ 31/12/2019	RS 10.000,00

**PUBLIQUE – SE.**

**PORTARIANº 100 /2019 – GS**

**João Pessoa, 15 de agosto de 2019.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, a Lei 8.186/2007, Art. 3º, XIII, alínea “a”, com objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
126/2019	IRENALDO CLEMENTE DINIZ FILHO	ATÉ 31/12/2019	RS 5.000,00

**PUBLIQUE – SE.**

  
GILYANEIDE NUNES DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SE/HD

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria DP n.º 041/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto n.º 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ANDRÉA LIRA CARTAXO**, Matrícula n.º 111.144-4, para **GESTORA** do **PACTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM REPASSE DE RECURSOS N.º 0002/2019**, que tem como objetivo estabelecer a mútua cooperação entre a AESA e o **COOPERAR**, no que se refere à capacitação técnica da equipe do **COOPERAR** e de empresas executoras dos subprojetos, com vistas a possibilitar as condições e meios adequados para o licenciamento hídrico de acordo com as leis vigentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nas ausências e/ou impedimentos da gestora do Pacto de cooperação técnica indicada no caput, fica desde já designada como substituta imediata a servidora **CELENE CAVALCANTI DE CARVALHO**, Matrícula n.º 111.160-0.

**Art. 2º** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Pacto de Cooperação Técnica, prazo de vigência e aditivos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se.**

  
BONIFÁCIO CATÃO GATTALO LOUREIRO  
Diretor Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

**PORTARIA N.º 046/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

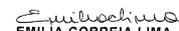
Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DESIGNAR** o Senhor **TIAGO DE LUNA IENO**, matrícula n.º 900.991-4, para ser a responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Termo de Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
006/2019	Aquisição de equipamento de ponto eletrônico e prestação de serviço de manutenção no software de ponto e renovação anual do software, incluindo backup via nuvens com atualizações do sistema chave de registro e suporte de modo ilimitado, além 01 visita corretiva ao mês.	12 (doze) meses

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

**PORTARIA N.º 025/2019**

**João Pessoa, 21 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM**, inscrita no CPF sob n.º 526.499.544-34, Matrícula n.º 154.432-2, para **GESTOR** do Contrato n.º **0016/2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA (BANEIRO QUÍMICO)**, para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º** O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
JOSÉ MARCELO ALMEIDA PEREIRA DE MELO  
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA N.º 121/2019/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 21 de agosto de 2019.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Designar, Lúcio Roberto de Miranda Nunes** - Matrícula n.º 270, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 25/2019	Contratação de empresa para prestação dos serviços de filmagem subaquática da cortina do cais do berço 101 do Porto de Cabedelo.	MAR ABERTO SERVIÇOS DE MERGULHO LTDA.

Esta portaria terá duração de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Gilmara Pereira Tométo  
Diretora Presidente

## Polícia Militar da Paraíba

**PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0168/2019-CG**

**João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2019.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os itens **08, 09 e 12** do **Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019**, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o **ATO N.º 042-CCCCFO-PM/2019**, e **CONVOCAR**, por força de Determinação Judicial (Processo N.º 0825665-41.2019.8.15.2001), para comparecer no dia **26 de agosto de 2019, às 09h00min**, no Núcleo de Recrutamento e Seleção – NRS, Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar da Paraíba, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **subitem 12.2** do Edital regente, o candidato abaixo referenciado do **Concurso para o Curso de Formação de**

**Oficiais PM/2019**, o qual se encontra na condição de sub judice ao Certame, e terá sua matrícula e permanência no CFO assegurada enquanto vigor a Decisão que determinou sua reintegração ao Concurso.

Nº de Ordem	Nome Completo	Classificação no Intelectual	Média Final
	VICTOR HUGO DE MOURA TOMAZ	78º	744,16

Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivar a matrícula do aludido candidato no **Curso de Formação de Oficiais PM/2019**, desde que atendam o estabelecido nos **itens 2 e 12 do Edital N.º 002/2018 CFO PM/2019**.

**PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

#### PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0167/2019-CG

João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo a Determinação Judicial exarada nos autos do processo abaixo discriminado, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o candidato *sub judice* do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, para se apresentar no dia, horário e local abaixo discriminado, a fim de realizar a pré-matrícula:

#### 1.1. CANDIDATO OPÇÃO CPRM

**DIA:** 26 de agosto de 2019

**HORÁRIO:** 09 horas

**LOCAL:** DGP/2, da Diretoria de Gestão de Pessoas, 2º andar, Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, sito na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, nesta Capital.

CPRM – MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	SD PM MASC - CPRM	JASSAN DA SILVA ABDALA	0860814-06.2016.8.15.2001

Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência do mesmo no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção da Decisão em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado da referida ação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
EULER DE ASSIS CHAVES - CGQOC  
Comandante-Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

### RESENHA/UEPB/GR/0052/2019

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
02.198/2014	Cidival Moraes de Sousa	1.23705-5	0571/2019	Progressão funcional – Mudança de Nível, para PDR-C-DE, período da avaliação de 01/01/2010 a 31/12/2013, com mês de referência Janeiro/2014, considerando Decreto nº 37.695 de 09/10/2017.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0153/2016; Decreto nº 37.695/2017.
13.545/2018	Rejane Francisca Pinheiro	1.21327-0	0577/2019	Redução, em cinquenta por cento, na jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período letivo 2019.2.	Lei Complementar 58/2003.
07.778/2019	Francinaldo Carlos Nunes	1.02597-0	0574/2019	Conversão do afastamento parcial em integral, para concluir mestrado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a contar da publicação desta portaria, até 01/04/2020.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
07.805/2019	Hilza Costa Cavalcante	1.01756-0	0567/2019	Afastamento integral, para participação do XI Encontro Latinoamericano de Bibliotecários Archivista y Musólogo – San Juan – Porto Rico, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 04/08/2019 a 10/08/2019.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
12.766/2018	Martha Simone Cavalcanti Amorim Soares	3.21055-3	0568/2019	Mudança no regime de trabalho de T20 para T40.	Art. 12 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
05.601/2019	Manoel Moraes da Silva Neto	1.02788-4	0544/2019	Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Fundação de Apoio a Pesquisa – FAPESQ/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 04/07/2019 a 03/07/2020. <b>Replicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 08.08.2019.</b>	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
07.760/2019	Jose Galgan Moura de Araujo	1.01800-1	0565/2019	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, até 14/06/2020.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/UEPB nº 23.523/2017.
05.002/2019	Andre Barbosa Carneiro	1.02061-7	0569/2019	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – PRÓ-REITOR ADJUNTO, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria Estudantil – PROEST.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
08.085/2019	Emilene Suassuna Fernandes	4.03651-9	0575/2019	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Agrárias e Exatas – CCHA – Câmpus IV.	Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar 58/2003.
06.135/2019	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	1.02095-1	0563/2019	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Geografia – CEDUC – Câmpus I.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
06.135/2019	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	1.02095-1	0564/2019	Afastamento integral, para cursar mestrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – João Pessoa, a contar da data de publicação desta portaria a 05/08/2021.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.

02.241/2018	Milena Borges Simões de Araujo	3.03485-8	0570/2019	Remoção temporária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, do Centro de Humanidades – CH – Câmpus III para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016.
07.132/2019	Allanderson Ramon Jacinto Teixeira	7.06333-5	0572/2019	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas – CCEA – Câmpus VII.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
01.597/2019	Fúlvio Rodrigo Ferreira	1.06262-8	0134/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Educação – CEDUC – Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018. <b>Replicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 22.02.2019.</b>	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.618/2019	Larissa Luciana de Melo	1.06257-3	0138/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018. <b>Replicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 22.02.2019.</b>	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.613/2019	Valter Resende Costa Junior	1.06248-4	0152/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS – Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018. <b>Replicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 22.02.2019.</b>	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
01.611/2019	Filipe Augusto Jeronimo Chaves	1.06268-0	0153/2019	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Cultura – PROCULT – Câmpus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018. <b>Replicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 22.02.2019.</b>	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.

Descrição das portarias em: [transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial](http://transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial)  
Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2019.

### RESENHA/UEPB/GR/0053/2019

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
07.710/2019	Amarildo Henrique de Lucena	3.00731-6	Abono de permanência.	Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003.
05.911/2019	Diogo Medeiros Nóbrega	7.02713-7	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
05.416/2019	Michell Barbosa de Lima	1.01923-6	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
07.531/2019	Regina de Andrade Batista	1.05434-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
07.910/2019	Sara Gabriele Diniz Nóbrega	1.05471-0	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da Lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
07.254/2019	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	1.29422-0	Retroativo de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
06.592/2019	Patricia Trindade Costa Paulo	1.23367-0	Retroativo de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93 e Laudo técnico das condições ambientais do trabalho – LTCAT/UEPB.
04.737/2019	Ricardo Ferreira	1.01863-9	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
05.802/2019	Rogério Silva de Vasconcelos	1.01873-6	Retroativo de gratificação de Mestrado.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
04.812/2019	Gustavo Teotônio de Oliveira Cavalcante	1.05425-1	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
07.852/2019	João Maria Felisberto da Silva	8.05437-1	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.
07.595/2019	Thayná Anely Teodosio Ferreira	1.06253-9	Retroativo de gratificação de Especialização.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2019.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## PBPrev - Paraíba Previdência

### Resenha/PBprev/GP/nº 251-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	7234-19	ADAILDA LINS PESSOA	REVISÃO DE PENSÃO
2.	6916-19	ANA LÚCIA NÓBREGA MARINHO VIEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
3.	8098-19	ANA REGINA PORTELA MEDEIROS	REVERSÃO DE QUOTA
4.	2968-19	CELSA ASSIS ROLIM	REATIVAÇÃO DE PENSÃO

5.	7188-19	CLAUDENICE VERISSIMO DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO
6.	8117-19	ELSON DE ARAUJO NÓBREGA	REVERSÃO DE QUOTA
7.	8544-18	EMANUEL CORDEIRO DE SOUSA BISNETO	REVERSÃO DE QUOTA
8.	8373-19	FRANCISCA DA COSTA SOARES	REAJUSTE DE PENSÃO
9.	8552-19	JACINTA LEITE DE ASSIS FARIAS	REVERSÃO DE QUOTA
10.	7330-19	MARIA DA PAZ TOMAZ	REVISÃO DE PENSÃO
11.	6145-19	MARIA DE SOUSA LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO
12.	8122-19	MARIA LÚCIA DA SILVA MARCULINO	REVERSÃO DE QUOTA
13.	7872-19	MARIA LUIZA DE LIMA PEREIRA DIAS	REVERSÃO DE QUOTA
14.	6444-19	ROBERTA DAYSE DA SILVA LIMA	REVERSÃO DE QUOTA
15.	7960-19	SANDRA CÉLIA TORRES VILAR	REVISÃO DE PENSÃO
16.	6403-19	SEVERINA TAVARES DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

### Resenha/PBprev/GP/nº 259-2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	8438-19	JOÃO ALEXANDRE NETO	409	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João Pessoa, 15 de agosto de 2019.

### Resenha/PBprev/GP/nº 257-19

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	6876-19	MARIA DA SALETE NARTINS CAVALCANTE DE BRITO NEVES	325	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03 c/c art. 3º da EC n.º 47/05.
2.	8284-19	MARIA SELENE DA SILVA	403	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03 c/c art. 3º da EC n.º 47/05.
3.	8440-19	AZUILA PIRES ARARUNA	404	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
4.	8475-19	MARIA EUNICE	405	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
5.	8434-19	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES	406	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.
6.	8564-19	JAQUELINE TARGINO LUCENA	407	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03 c/c art. 6-A da EC n.º 70/12.
7.	8558-19	IVANILDA LOPES DOS SANTOS	408	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º 41/03.

João pessoa, 15 de agosto de 2019

### RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº 752 / 2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
01	6713-19	SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA	142.150-6	1570	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
02	6963-19	LUCIA DE FATIMA OLINTO ROCHA	111.658-4	1588	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	7589-19	LUIZ ANTONIO MOREIRA	145.384-0	1461	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
04	8349-19	CATHARINA MARIA MAGLIANO DE MORAIS RIBEIRO	151.144-1	1624	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	7579-19	SILVANEI MACIEL MACÉDO	144.105-1	1508	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
06	7452-19	MARIA DALVA DA SILVA	132.525-6	1531	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEECT
07	7548-19	TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA	141.639-1	1507	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
08	7630-19	WELLINGTON FERREIRA COSTA	131.467-0	1510	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
09	7648-19	EDNALDO SOARES DE ARAÚJO	083.866-7	1557	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAP
10	6913-19	JOSACLEIDE DE CARVALHO LOPES	750.300-8	1554	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SUPLAN

João Pessoa, 19 de Agosto de 2019.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### ATO Nº 20/2019

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 Dezembro 2008, faz **PUBLICAR** os **Pareceres Jurídicos**, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARCECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/1210/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE CONCLUIU PELA DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E CASSAÇÃO DA APOSENTADORIA DE SERVIDORAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE BÁSICO E PDDE MAIS EDUCAÇÃO, NOS EXERCÍCIO DE 2012, 2013 E 2014 E PDDE BÁSICO, NO EXERCÍCIO DE 2013. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 106, INCISOS I, III E IX, INCIDÊNCIA NAS PROIBIÇÕES CONTIDAS NO ART. 107, XVII E POR CONSEQUENTE PRÁTICA DA CONDUTAS PREVISTAS NO ART. 120, IV, VIII, X, E XI TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003. PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONDUTAS PASSÍVEIS DE DEMISSÃO APLICABILIDADE DA PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. RECOMENDA-SE A POSTERIOR REMESSA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL POR SE TRATAR DE RECURSO FEDERAIS.	CONSULTA.

PGE/1231/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0012413-2/2017 (INSTRUÇÃO Nº 0026558-8/2017) SEE. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS. ABANDONO DE CARGO. FALTAS CONSECUTIVAS E INJUSTIFICADAS. COLISÃO ENTRE CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO E PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO.	CONSULTA.
PGE/1237/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE DECIDIU PELA PENA DE DEMISSÃO DE SERVIDOR EM DECORRÊNCIA DE CONDUTA DE ABANDONO DE CARGO . CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS. FALTAS CONSECUTIVAS E INJUSTIFICADAS. COLISÃO ENTRE CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO E PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL.	CONSULTA.
PGE/1267/2019	CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	DIREITO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0027259-7/2018 (INSTRUÇÃO Nº 0003361-7/2018) SEE. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS. ABANDONO DE CARGO. FALTAS CONSECUTIVAS E INJUSTIFICADAS. COLISÃO ENTRE CONDUTA DO SERVIDOR PÚBLICO E PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. DEMISSÃO. ANOTAÇÃO NA FICHA FUNCIONAL.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 15 de Agosto de 2019.

  
FABIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado

### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Nº 01/2019

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 8º da Lei Complementar Nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz publicar o Parecer, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARCECER	PROCESSO	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
01/2019	2018000030870	Distribuidora Sete Colinas Eireli-ME	Perda de prazo administrativo. Lei nº 10.094/2013. Ausência de apresentação de recurso pela empresa devedora. Inexistência de vício na intimação. Trânsito em julgado do processo. Impossibilidade de nova discussão do feito. Ajuizamento de execução fiscal. Discussão do débito apenas na esfera judicial. Reforma do Parecer anterior. Provisamento parcial do Recurso Administrativo	Acórdão

João Pessoa, 13 de agosto de 2019

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
Procurador Geral Adjunto  
Vice-Presidente do CSPGE

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 21 de Agosto de 2019.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os Servidores encontram-se com as situações regularizadas, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	19.008.183-0	176.758-5	ALUÍZIO LUIZ DA SILVA FILHO
	17.019.973-8	997.773-2	FRANCIONE LOPES MARTINS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Escola de Serviço Público da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

#### ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP

RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 014/2019/ESPEP/FDRH  
A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das suas atribui-



ções legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** para prorrogar o prazo de inscrição na seleção até o dia 30 de agosto de 2019 e faz alterar as demais datas do cronograma (anexo VI) do EDITAL N° 014/2019/ESPEP/FDRH, publicado no Diário Oficial do Estado n° 16.928, do dia 10 de agosto de 2019, que trata da Seleção de Professores Formadores para contratação temporária para o Curso de **PEDAGOGIA SOCIAL, CURSO REDE DE PROTEÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E CURSO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA SOCIOEDUCAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL**, conforme abaixo subscreve:

**1 – CRONOGRAMA (ANEXO VI)**

ONDE SE LÊ:

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	13 de agosto a 23 de agosto
Homologação das Inscrições	28 de Agosto de 2019
Resultado Preliminar	05 de setembro de 2019
Prazo recursal	06 e 09 de setembro de 2019
Resultado Final	11 de setembro de 2019

LEIA-SE :

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	Até o dia 30 de agosto de 2019
Homologação das Inscrições	05 de setembro de 2019
Resultado Preliminar	11 de setembro de 2019
Prazo recursal	12 e 13 de setembro de 2019
Resultado Final	17 de setembro de 2019

2 – Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

João Pessoa, 21 de agosto de 2019.

**Luciane Alves Coutinho**  
Superintendente da ESPEP

## **Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA (REFORMA ESTATUTÁRIA)**

Pelo presente edital, os membros do Conselho de Administração da EPC, nos termos dos arts. 122 e 123 da Lei Federal n.º 6.404/76, convocam Assembleia-Geral Extraordinária para o dia 28 de agosto de 2019, às 10h00min (dez horas) com o fim de alteração estatutária, conforme orientação do Parecer PGE n.º. Ordem do Dia: I - Leitura da proposta de alteração estatutária; II - Deliberação sobre a proposta de alteração estatutária; III - Aprovação da proposta e novo estatuto.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2019

**NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**

**Presidente da EPC – Membro do Conselho de Administração**

**LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**

**Procurador do Estado – Membro do Conselho de Administração**

Lúcio Landim Batista da Costa – Membro Titular

Ricardo Luiz Arias Nunes – Membro Suplente

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo – Membro Titular

Luiz Lineu Matos da Costa Junior – Membro Suplente

Genésio Carneiro Leal Filho – Membro Titular

Wagner Chaves Viana – Membro Suplente

Naná Garcez de Castro Dória – Membro Titular

Julyane Kleymer Gomes Pinto – Membro Suplente

Albidge Lea Araújo Fernandes – Membro Titular

Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes – Membro Suplente

Ana Maria Ferreira Gomes – Secretária